



LEI Nº 1924/2004

“REGULAMENTA LIMITES DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VALE VERDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º)-** A “*Rua Pedro Scardini*”, se inicia na Rua Paulo Expedito Amaral e termina na Avenida Welington Firmino do Carmo.
- Art. 2º)-** A “*Rua Philomena Amigo Scardini*”, se inicia na Rua Tacla Abdu Chequer e termina na Avenida Welington Firmino do Carmo..
- Art. 3º)-** A “*Avenida Welington Firmino do Carmo*”, se inicia na Rua Philomena Amigo Scardini e termina na Rua Domicio Galote Silveira.
- Art. 4º)-** A “*Rua Domicio Galote Silveira*”, se inicia no portão do Cemitério Campo da Colina e termina na área de reserva municipal na Vila Nova.
- Art. 5º)-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

(COM INICIATIVA E REDAÇÃO DADA PELO PROJETO DE LEI Nº 17/2004 ORIUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS E QUATRO (02/06/2004).


Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna